

- e) Eloise Torres Amado;
- f) Marilene Ribeiro de Souza;
- g) Severina Ramos do Amaral da Silva;
- h) Elodia Fatima Filippin;
- i) Anderson Kazuo Nakano;
- j) Maria Elisa Nascimento;
- k) Maria Laura Foga a Zei;
- l) Angeli Franco Nobre;
- m) Benedito Roberto Barbosa;
- n) Sueli Guerreiro Morales;
- o) Everton da Silva;
- p) Beatriz Bruno Mendes;
- q) Fernando Henrique Gasperini;
- r) Jacques Felipe Iatchuk Vieira;
- s) Matheus Mombelli Marinoto;
- t) Renan Massabni Martins;
- u) Maria José Gullo;
- v) Ligia Pinheiro de Jesus.

**Art. 3º.** A coordena o técnica do Grupo de Trabalho será de responsabilidade da Coordenadora de Controle da Fun o Social da Propriedade (CEPEUC), Heliana Lombardi Artigiani, contando com apoio dos demais servidores da coordenadoria.

**Art. 4º.** Poder o ser convidados a colaborar com o Grupo de Trabalho, participando das reuni es e fazendo sugest es, servidores da administra o quando solicitado pela coordena o do Grupo de Trabalho.

**Art. 5º.** A Secretaria Executiva do CMPU fornecerá o apoio administrativo necessário ao grupo de trabalho.

**Art. 6º.** A altera o dos membros só poderá ser efetuada através de outra portaria.

**Art. 7º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publica o.

## **CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

**Ata | Documento:** [127406088](#)

### **EXTRATO DA 46ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

**TALITA V. CAVALLARI FONSECA, SECRETARIA EXECUTIVA** do Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB, no uso de suas atribui es legais e regulamentares, **DETERMINA** a publica o do extrato contendo os assuntos discutidos no Plenário, relativos às matérias constantes da Pauta da 46ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, realizada em 09 de junho de 2025.

**PAUTA DA REUNIÃO - 1.** Comunica es gerais; **2.** Delibera o sobre demandas e solicita es ao Conselho Gestor.

**01)** A Presidente Suplente, Sra. Fernanda Passos Vieira, iniciou a reuni o às 14h30min, seguida das comunica es gerais: Substitui o temporária da Chefia de Gabinete da SMUL, Sra. Fernanda Passos Vieira, conforme Portaria de Substitui o nº 57/2025/SMUL/GAB (D.O.C. 28/05/2025, pg. 245) e posse do Representante Suplente do Gabinete do Prefeito, Sr. Ricardo Figueiredo Veiga, conforme Portaria SGM nº 156, de 06 de junho de 2025 (D.O.C. 09/06/2025, pg. 5).

**02)** Em rela o ao segundo item de pauta, após a apresenta o com a explica o de que o saldo utilizado para aumentar o valor total do Fundurb, proposta a ser deliberada, viria do cancelamento de Restos a Pagar, e que após o fim do prazo de pagamento de restos, seria realizada atualiza o dos dados para verifica o da aplica o dos valores mínimos do Art. 340 para mobilidade e habitação, e caso não cumprido os percentuais mínimos, haveria reunião para aprovação da destinação dos percentuais eventualmente não atingidos, em cumprimento com a Lei.

**03)** Foram apresentadas as propostas de alteração do Plano Anual de Aplicação 2025, de forma individual, por Secretaria, conforme segue:

**04) PROCESSO:** 6019.2024/0003320-7

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

**ASSUNTO:** Alteração do Plano Anual de Aplicação 2025 com aumento de limite de R\$ 20.000.000,00 para R\$ 30.086.560,93

**DECISÃO:** Após relatoria, o plenário deliberou favoravelmente, por unanimidade de votos, pela proposta de Resolução.

**05) PROCESSO:** 6020.2024/0058722-4

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e

### **Transporte**

**ASSUNTO:** Alteração do Plano Anual de Aplicação 2025  
**DECISÃO:** Após relatoria, o plenário deliberou favoravelmente, por unanimidade de votos, pela proposta de Resolução.

**06)** Foi informada a necessidade de inclusão na pauta de demanda de SMC; não houve óbices do Plenário.

**07) PROCESSO:** 6025.2024/0025460-5

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa

**ASSUNTO:** Alteração do Plano Anual de Aplicação 2025

**DECISÃO:** Após relatoria, o plenário deliberou favoravelmente, por unanimidade de votos, pela proposta de Resolução.

**08) PROCESSO:** 6027.2024/0023009-0

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

**ASSUNTO:** Alteração do Plano Anual de Aplicação 2025 com aumento de limite de R\$ 40.000.000,00 para R\$ 70.481.924,25

**DECISÃO:** Após relatoria, o plenário deliberou favoravelmente, por unanimidade de votos, pela proposta de Resolução.

**09)** Não havendo mais assuntos a serem tratados, a Presidente Suplente agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião às 15h13.

**Resolução | Documento:** [127409266](#)

### **Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/020/2025**

Aprova alteração do Plano Anual de Aplicação 2025 da SMT no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

**CONSIDERANDO** a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria ([126864050](#) / [126864071](#)) enviadas no Processo SEI [6020.2024/0058722-4](#);

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 46ª Reunião Extraordinária, realizada em 09 de junho de 2025, por unanimidade de votos,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2025 da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte, sem alteração do limite total do FUNDURB, conforme consta no Anexo I ([127487193](#)).

**Art. 2º.** Ficam revogadas as disposições contrárias.

**Favoráveis (04):** **Poder Público:** SMUL, Fernanda Passos Vieira (Suplente); SF, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente); SGM; Tarsila Amaral Fabre Godinho (Suplente); **Sociedade Civil:** GAB.

**PREFEITO:** Ricardo Figueiredo Veiga (Suplente).

**Contrário (00):** Nenhum.

**Ausentes (06):** Titulares e suplentes de SMSUB, CMH, CADES, CMTT, CMPU1 e CMPU2.

**Resolução | Documento:** [127408187](#)

### **Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/019/2025**

Aprova alteração do Plano Anual de Aplicação 2025 da SEME no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

**CONSIDERANDO** a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria ([126897753](#) / [126897945](#)) enviadas no Processo SEI [6019.2024/0003320-7](#);

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 46ª Reunião Extraordinária, realizada em 09 de junho de 2025, por unanimidade de votos,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2025 da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, aumentando seu limite de R\$ 20.000.000,00 para R\$ 30.086.560,93, conforme consta no Anexo I ([127486842](#)).

**Art. 2º.** Ficam revogadas as disposições contrárias.

**Favoráveis (04):** **Poder Público:** SMUL, Fernanda Passos Vieira (Suplente); SF, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente); SGM; Tarsila Amaral Fabre Godinho (Suplente); **Sociedade Civil:** GAB.

**PREFEITO:** Ricardo Figueiredo Veiga (Suplente).

**Contrário (00):** Nenhum.

**Ausentes (06):** Titulares e suplentes de SMSUB, CMH, CADES, CMTT, CMPU1 e CMPU2.

**Resolução | Documento:** [127409601](#)

### **Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/021/2025**

Aprova alteração do Plano Anual de Aplicação 2025 da SMC no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

**CONSIDERANDO** a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria ([127219247](#) / [127219246](#)) enviadas no Processo SEI [6025.2024/0025460-5](#);

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 46ª Reunião Extraordinária, realizada em 09 de junho de 2025, por unanimidade de votos,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2025 da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, sem alteração do limite total do FUNDURB, conforme consta no Anexo I ([127487330](#)).

**Art. 2º.** Ficam revogadas as disposições contrárias.

**Favoráveis (04):** **Poder Público:** SMUL, Fernanda Passos Vieira (Suplente); SF, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente); SGM; Tarsila Amaral Fabre Godinho (Suplente); **Sociedade Civil:** GAB.

**PREFEITO:** Ricardo Figueiredo Veiga (Suplente).

**Contrário (00):** Nenhum.

**Ausentes (06):** Titulares e suplentes de SMSUB, CMH, CADES, CMTT, CMPU1 e CMPU2.

**Resolução | Documento:** [127410084](#)

### **Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/022/2025**

Aprova alteração do Plano Anual de Aplicação 2025 da SVMA no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

**CONSIDERANDO** a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria ([126735486](#) / [126735629](#)) enviada no Processo SEI [6027.2024/0023009-0](#);

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 46ª Reunião Extraordinária, realizada em 09 de junho de 2025, por unanimidade e votos,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2025 da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, aumentando seu limite de R\$ 40.000.000,00 para R\$ 70.481.924,25, conforme consta no Anexo I ([127487503](#)).

**Art. 2º.** Ficam revogadas as disposições contrárias.

**Favoráveis (04):** **Poder Público:** SMUL, Fernanda Passos Vieira (Suplente); SF, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente); SGM; Tarsila Amaral Fabre Godinho (Suplente); **Sociedade Civil:** GAB.

**PREFEITO:** Ricardo Figueiredo Veiga (Suplente).

**Contrário (00):** Nenhum.

**Ausentes (06):** Titulares e suplentes de SMSUB, CMH, CADES, CMTT, CMPU1 e CMPU2.

### **COORDENADORIA DE APROVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES DE PEQUENO PORTES**

**Despacho Documental | Documento:** [127438498](#)

### **6068.2025/0005716-4 - Publicações Oficiais**

#### **Despacho Documental**

**Interessados:** LUIZ CARLOS ANTUNES

DESPACHO: PROC. 2012-0.218.830-0

**1) INDEFIRO O PRESENTE NOS TERMOS DO ART. 35 DA LEI 14.141/06, E INCISO II E DO ITEM 4.A.8 DA SEÇÃO 4.A DO ANEXO 4 E DO DECRETO 32.329/92**

2) PUBLIQUE- SE

3) AGUARDAR PRAZO RECURSAL

**RESOLUÇÃO SMUL.ATECC.FUNDURB/019/2025**  
**ANEXO I**

**PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO 2025**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

Objeto	Res. 001/2025	Res. 019/2025
	Valor (R\$)	Valor (R\$)
1. Implantação de Equipamentos Esportivos. Centro Esportivo Juscelino Kubitschek (Arena de Lutas)	1.149.854,49	0,00
2. Implantação de Equipamentos Esportivos. Centro Esportivo Náutico Guarapiranga (Hub Náutico)	5.000.000,00	0,00
3. Implantação de Equipamentos Esportivos. Novo Centro Esportivo – Sem Nome - Cidade Tiradentes	1.000,00	4.000.000,00
4. Implantação de Equipamentos Esportivos. Novo Centro Esportivo e Ambiental Parque Savoy - Cidade Líder	1.000,00	2.152.854,49
5. Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC) (Manutenção de Dotação)	1.000,00	0,00
6. Ampliação, reforma e requalificação de equipamentos esportivos Reforma do Centro Esportivo Jardim Celeste (Balneário Mário Moraes)	2.896.617,96	2.896.617,96
7. Ampliação, reforma e requalificação de equipamentos esportivos Reforma do Centro Esportivo Casa Verde (Mini Balneário Comandante Garcia D'ávila)	1.737.818,35	1.737.818,35
8. Ampliação, reforma e requalificação de equipamentos esportivos Reforma do Centro Esportivo Casa Verde (Mini Balneário Comandante Garcia D'ávila)	4.227.208,56	4.227.208,56
9. Ampliação, reforma e requalificação de equipamentos esportivos Reforma do Centro Esportivo Vila Guarani (Ryuso Ogawa)	2.235.642,11	2.235.642,11
10. Ampliação, reforma e requalificação de equipamentos esportivos Reforma do Centro Esportivo Santo Amaro (Joerg Bruder)	2.749.858,53	2.749.858,53
11. Ampliação, reforma e requalificação de equipamentos esportivos Requalificação do CDC Parque Veredas II	0,00	1.268.947,37
12. Ampliação, reforma e requalificação de equipamentos esportivos Requalificação do CDC Boni 4	0,00	1.094.962,31
13. Ampliação, reforma e requalificação de equipamentos esportivos Requalificação do CDC Batti Fácil	0,00	1.243.344,32
14. Ampliação, reforma e requalificação de equipamentos esportivos Requalificação do CDC Jd Lapenna	0,00	3.090.139,31
15. Ampliação, reforma e requalificação de equipamentos esportivos Requalificação do Centro Esportivo Aclimação	0,00	3.389.167,62
<b>Total</b>	<b>20.000.000,00</b>	<b>30.086.560,93</b>